



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 169/2021.

Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui

EMENTA

Modifica dispositivos da propositura.

O presente parecer tem por objeto Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 169/2021, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Maicon Goiembiesqui que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 169/2021.

Não vislumbro óbice jurídico para prosseguimento.

Este projeto deve ser levado à consideração da Comissão de Justiça e Redação, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 17 de novembro de 2021.

**Luciana Aparecida dos Santos
Procuradora Jurídica
OAB/SP 244.712**

